



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.43

Data: 10/07/2023

Hora: 15:56

DECRETO n° 864/2023

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: DECRETO n° 832/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 15/03/2023, à servidora **ILIANE MEZZALIRA**, matrícula 45, cargo de Telefonista, padrão 03, classe E, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.693,00 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE 03/E - Lei Municipal n° 433 de 1995, art. 3, na importância de R\$ 1.584,12; TRIÊNIO = 9 (NOVE) - Lei Municipal n° 764 de 2003, art. 85, com redação da Lei 888/2006, na importância de R\$ 712,85; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal n° 764 de 2003, art. 92, na importância de R\$ 396,03, a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - FUPRAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 10/07/2023.

LUIZ ANGELO DEON

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.